vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 102 / 2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR), SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CRIAÇÃO DEPACTO CONTRA A PEDOFILIA E VIOLÊNCIA SEXUAL PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR), SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CRIAÇÃO DEPACTO CONTRA A PEDOFILIA E VIOLÊNCIA SEXUAL PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O objetivo dessa indicação é propor ao Munícipio o fortalecimento ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes por meio da instituição de um pacto municipal, a exemplo da iniciativa firmada pelos três Poderes, em Brasília, no combate ao feminicídio.

A proposta decorre da preocupação deste vereador com o aumento dos casos de pedofilia e de abusos contra menores em todo o país. Entre janeiro e julho de 2025, o Canal Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet Brasil registrou 49.336 denúncias anônimas de abuso e exploração sexual infantil, classificadas como pornografia infantil, o que representa crescimento de 18,9% em comparação com o mesmo período de 2024.

Além dos dados estatísticos, a imprensa nacional noticia diariamente ocorrências dessa natureza; devido a essas informações, o objetivo é que campanhas educativas podem ser iniciadas já durante a programação do carnaval promovida pela Prefeitura de Santarém, período em que há grande circulação de pessoas.

Portanto, vale ressaltar que a Lei nº 22.768, sancionada em 4 de novembro de 2025, que estabelece a obrigatoriedade da veiculação de campanhas publicitárias educativas sobre o combate e a prevenção da pedofilia, da violência, do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes em eventos realizados no município, ainda não foi efetivamente implementada, uma vez que não houve providências para sua execução.

De acordo com essas informações apresentadas, o mandato deste vereador está à disposição para dialogar sobre esse assunto e posteriormente legislar em prol da criação desse pacto, com o intuito de orientar e proteger as crianças e adolescentes do nosso munícipio de Santarém.

E assim sendo, pedimos dos ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em 10 de fevereiro de 2026.

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2026.02.10 12:12:23 -03'00'

VEREADOR BIGA KALAHARE
Partido dos Trabalhadores (PT)